PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO IV: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

Terceiro Quadrimestre/2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de até dezembro de 2023 do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita arrecadada até o 3° quadrimestre de 2023 aplicados no FUNDEB perfaz o montante de R$ 325.084.609,30 (trezentos e vinte e cinco milhões e oitenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e trinta centavos).

RECEITAS		
Recursos União/Estado	R$	279.284.009,52
FME - Trasnferência	R$	16.133.200,70
Saldo Anterior e Consignações	R$	29.667.399,08
TOTAL	**R$**	**325.084.609,30**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) até o 3º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 325.147.154,96 (trezentos e vinte e cinco milhões e cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
Fundo de Mant. e Des. da Educação Básica e de Val. dos Prof. de Educação - FUNDEB	R$ 325.147.154,96	R$ 325.147.154,96	R$ 325.084.609,30
TOTAL	**R$ 325.147.154,96**	**R$ 325.147.154,96**	**R$ 325.084.609,30**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2023

3. APLICAÇÃO DO MAG-70

Foram realizados a aplicação do percentual de 95,51% (noventa e cinco virgla ciquenta e um por cento) dos recurso do FUNDEB no MAG70 no período.

4. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **FUNDEB** no período em questão.
Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Julia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018